## Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.° 035



## LIVRO DE PORTARIAS

## = PORTARIA Nº 5.204 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são confer<u>i</u> das por Lei,

## RESOLVE:

Conceder ao funcionário PEDRO CASSEMIRO RAQUEL,En carregado de Fiscalização, Efetivo, Padrão "M", lotado no Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3923, de 22 de agosto de 1983, que recebeu o seguinte des pacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

acher freely a

P.M. de Lorena, 23 de agosto de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de agosto de 1983.

maria autoria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =